

**Reunião ordinária****Data: 2021-01-18****Início: 14.34 horas****Local: <https://meet.jit.si/CMTomar/2021Ordjan18>****Termo: 16.00 horas****Presenças:**

<b>Presidente</b>	Anabela Gaspar de Freitas
<b>Vereadores</b>	José Manuel Mendes Delgado
	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
	Célia Maria Nunes Azevedo Bonet
	Luís Manuel Monteiro Ramos
	Hélder Duarte Henriques

**Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal**

-----  
A Sra. Vereadora Filipa Alexandra Ferreira Fernandes não participou na reunião por motivos de saúde. -----

-----  
A Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet participou na reunião a partir das catorze horas e trinta e oito minutos. -----

**Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:-----****BALANCETE-----**

**N.º 01 – REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR - Realização por videoconferência (3/PPRC/PR/2021)-----**

**N.º 02 – REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TOMAR – prorrogação do prazo de discussão pública (2/PGEN/DGT/2021 - 3/INSTGT/DGT/2017)-----**

**PROPOSTAS:-----****PROPOSTAS DA PRESIDENTE:-----**

**N.º 03 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE OLALHAS PARA O ANO DE 2021 (1/PPRC/PR/2021)-----**

**N.º 04 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE MADALENA E BESELGA PARA O ANO DE 2021 (2/PPRC/PR/2021)-----**



**N.º 05 – ADEÇÃO AO ACORDO CIDADE VERDE (GREEN CITY ACCORD)**  
(38/ENTE/DAJA/2021 - 4/ENTEXT/PR/2013)-----

**N.º 06 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DA CMT E SMAS DE TOMAR** (5375/ENTE/DAJA/2020 - 5/ASSCUL/DTC/2017) -----

**N.º 07 – CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA ADMISSÃO A ESTÁGIO DE 16 BOMBEIROS SAPADORES RECRUTA, DA CARREIRA DE BOMBEIRO SAPADOR**  
(4/PPRC/PR/2021)-----

**PROPOSTAS DO VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO:** -----

**N.º 08 – CONCURSO PARA ADMISSÃO DE UM TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE ANIMAÇÃO SÓCIO CULTURAL** (5/PPRC/PR/2021) -----

**N.º 09 – CONTRATO DE COMODATO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO EM EDIFÍCIO MUNICIPAL À FEDERAÇÃO DO FOLCLORE PORTUGUÊS - CONSELHO TÉCNICO REGIONAL DO ALTO RIBATEJO** (1/PPRC/VHC/2021)-----

**N.º 10 – CONTRATO DE COMODATO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO EM EDIFÍCIO MUNICIPAL AO CENTRO DE ESTUDOS E PROTEÇÃO DO PATRIMÓNIO DA REGIÃO DE TOMAR** (2/PPRC/VHC/2021) -----

**N.º 11 – CONTRATO DE COMODATO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO EM EDIFÍCIO MUNICIPAL À ACRESER - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE CRIANÇAS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS DE TOMAR** (3/PPRC/VHC/2021)-----

**INFORMAÇÕES:** -----

**INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:**-----

**N.º 12 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017** (6/PPRC/PR/2021)-----

**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:** -----

**N.º 13 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA RUA CORREDOURA DO MESTRE – liberação parcial de caução** (5722/ENTE/DAJA/2020 - 241/CONPUB/DOM/2017)

**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:**-----

**N.º 14 – CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DO EDIFÍCIO DA EB1 INFANTE D. HENRIQUE PARA REALIZAÇÃO DE CAMPOS DE FÉRIAS** (4/PPRC/DEISA/2020) -----

**N.º 15 –CONSELHO LOCAL DE AÇÃO SOCIAL – reunião de 2 de dezembro de 2020**  
(2/EVAT/DEISA/2020)-----

**N.º 16 –REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE TOMAR** (1/PPRC/DEISA/2021 - 6/PROJPAR/DEAS/2013)-----



2.

**N.º 17 – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR NO ANO LETIVO 2020/2021 (1/ESPP/DEISA/2021)-----**

**DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----**

**N.º 18 – AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO SITO NA RUA DE LEIRIA, N.º 11 - 13 - D.Y.G., limitada (20/VIST/DGT/2020 - 1022/DIVER/DGT/2019) -----**

**N.º 19 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – isenção de taxas (215/RJUE/DGT/2020 - 576/EDIF/DGT/2020) -----**

**N.º 20 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Dawid Marchewka (241/ECER/DGT/2020 - 351/EDIF/DGT/2020)-----**

**DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----**

**N.º 21 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SERRA E JUNCEIRA – Filomena Maria Maia Nunes Godinho (5596/ENTE/DAJA/2020)-----**

**DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----**

**N.º 22 – CONCESSÃO DE DESCONTOS ÀS LIVRARIAS NA AQUISIÇÃO DE PUBLICAÇÕES EDITADAS PELO MUNICÍPIO (5112/ENTE/DAJA/2020 - 9/DIVER/DTC/2019)-----**

**DIVISÃO FINANCEIRA:-----**

**N.º 23 – PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DA RUA TORRES PINHEIRO E AVENIDA DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA– não adjudicação e revogação da decisão de contratar (80/CPUB/DF/2020 - 65/CONPUB/DOM/2020) -----**

**Sendo catorze horas e trinta e quatro minutos, a Sra. Presidente declarou aberta a reunião e deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido proferidas as seguintes intervenções:-----**

**O Sr. Vereador Hélder Henriques** informou que começaram os preparativos para a plantação de árvores junto ao pavilhão da Jácome Ratton e que decorrem os trabalhos de manutenção na área da Nabância e no Complexo Desportivo, assim como o corte de ervas nas ruas Manoel de Matos e Carlos Campeão.-----

**Nesta altura, passou a participar na reunião a Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet.-----**

**O Sr. Vereador Hélder Henriques** deu conhecimento que, considerando o dever de recolhimento obrigatório, os cemitérios vão passar a estar encerrados ao público abrindo apenas para realização de funerais.-----



**O Sr. Vereador Hugo Cristóvão** referiu que, no dia quinze, terminou o prazo para participação na discussão pública da revisão do Plano Diretor Municipal, iniciada no dia vinte e três de novembro, a que se segue o processo de análise das quatrocentas e trinta e cinco participações recebidas; querem acreditar que não seja necessário muito mais do que um mês para apresentar o relatório global das participações e o processo ter o desenvolvimento subsequente; foi sendo executada alguma triagem das propostas que iam sendo recebidas, quer com a equipa interna quer com a equipa externa, sendo possível verificar que algumas não têm qualquer substância técnica ou legal, outras têm mais conteúdo, mas não têm enquadramento legal, e outras irão merecer que o município as tente defender ao máximo para que possam ter cabimento junto das diversas entidades que, em cada caso, terão poder de decisão. Na área da educação, sublinhou que não tem sido fácil assegurar os recursos humanos de muitas escolas e por esse facto tiveram que tomar a decisão de encerrar a maior escola do primeiro ciclo do concelho; andavam, há alguns dias a deslocar trabalhadores de outras escolas, e até de serviços municipais, mas, a partir de hoje, não tinham condições para garantir os recursos humanos mínimos para o funcionamento de Escola Raúl Lopes e não podem garantir que a situação não se venha a colocar noutras estabelecimentos escolares, mesmo havendo interrupção letiva na próxima semana, por força da adoção do calendário semestral; está a ser feito um esforço diário para conseguir garantir o funcionamento de acordo com o estabelecido e não pode deixar de referir os trabalhadores que têm estado na linha da frente e que, na globalidade, têm sido incansáveis.-----

**A Sra. Presidente** referiu que, no atual estado de emergência, o atendimento presencial no Balcão Único municipal, é feito por marcação, como acontece nos demais serviços públicos, pelo que, para evitar a deslocação de cerca de duzentas pessoas aos serviços, foi decidido que, pelo menos até ao dia vinte e oito de fevereiro, se mantêm válidos os passes dos Transportes Urbanos de Tomar. Deu conhecimento que, no dia dezanove, tem início o programa de vacinação nos lares do concelho, cuja planificação se aguarda, o qual, em princípio, não considerará os lares que têm surtos. No que se refere às eleições para o Presidente da República, deu nota que, no dia dezassete, exerceram o voto antecipado oitocentos e noventa e um dos novecentos e sessenta e dois eleitores inscritos, estando a respetiva documentação na posse da PSP. a quem cabe a remessa às respetivas seções de voto. Informou que se inscreveram cento e três eleitores (cem do concelho de Tomar, um do concelho de Ferreira do Zêzere, um do concelho de Ourém e um do concelho de Torres Novas) para exercer o voto em confinamento; a recolha nos lares tem início no dia dezanove, no Lar Raízes do Nabão, e estão



2.

a ser constituídas as equipas que se vão deslocar a casa dos eleitores inscritos. Referiu ainda que, no dia vinte e quatro, o ato eleitoral decorre em quarenta e sete assembleias de voto, e que, por prevenção, e para segurança de todos os membros das mesas de voto, e dos eleitos das Juntas de Freguesia indicados para o acompanhamento das ações eleitorais, há a intenção de testar todos os envolvidos que aceitem realizar o teste. -----

**O Sr. Vereador José Delgado** referiu-se ao procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal e à necessidade de abordar esta nova fase do processo com eficácia e rapidez, para que, finalmente, possam ter o novo instrumento de gestão do território publicado em Diário da República. Referiu que, tal como foi dito, é preciso fazer a triagem do que tem e do que não tem viabilidade, para que a equipa possa avaliar a viabilidade de acolhimento das propostas dos cidadãos que participaram na discussão pública; para isso, e para que o processo não se alongue mais, era muito importante que a equipa externa tivesse um prazo para responder às questões/propostas que lhes serão submetidas, para que, depois, a Câmara, através da sua equipa interna, possa tirar as suas conclusões. Saliou que se vive uma situação epidemiológica muito grave, que se agrava de dia para dia, e é necessário que, todos sem exceção, respeitem todas as regras e adotem as medidas adequadas, quer tenham que se deslocar para trabalhar quer tenham que permanecer em casa; não pode haver violação de quaisquer regras, pelo que apela à responsabilidade e ao esforço de todos nesse sentido. Referiu que também lhes compete dar confiança às pessoas e transmitir-lhes que o esforço vai valer a pena, porque todos querem voltar à normalidade, mas isso só se vai alcançar com esforço, com responsabilidade e com respeito pelos outros; não podem continuar a acontecer situações em que se esconde que determinadas pessoas têm Covid-19 porque é uma alavanca para a propagação da epidemia, é um crime e não é tolerável. Frisou que a segurança está na atitude de cada um. -----

**O Sr. Vereador Hugo Cristóvão** disse que o prazo que o Sr. Vereador José Delgado referiu como necessário está abordado com a equipa para que, o mais possível, se tente que seja cumprido; as sugestões/propostas apresentadas foram sendo objeto de uma avaliação prévia e foram enviadas semanalmente à equipa externa decorrendo agora, internamente, a avaliação daquilo a que vale a pena aplicar o esforço e as energias; quer acreditar que o prazo de um mês que definiram será suficiente para, pelo menos, terem o relatório, mas vai depender do resultado final da análise às propostas submetidas e do tipo de conteúdo que apresentam, porque questões que envolvam RAN e REN, por exemplo, obrigarão a mais tempo. -----



2.  
/

**Nesta altura, para tentar melhorar as condições de ligação à reunião, a Sra. Vereadora Célia Bonet ausentou-se da reunião. -----**

**O Sr. Vereador Luís Ramos** começou por referir que, nesta fase de confinamento, os restaurantes só podem trabalhar em regime de take away, pelo que, a exemplo do que se fez em março do ano passado, seria adequado publicar no site institucional da autarquia, e nas redes sociais, uma lista dos restaurantes do concelho que continuam a funcionar e a fornecer refeições em regime de take away ou com entregas ao domicílio; seria uma informação útil para os consumidores e também uma forma de apoiar a restauração e outros estabelecimentos, nomeadamente as pastelarias. Tendo em conta que, de acordo com a legislação em vigor, está definida a obrigatoriedade do teletrabalho sempre que possível, perguntou quais são os serviços municipais que estão em teletrabalho e em trabalho presencial e se a legislação está a ser cumprida. De seguida, evidenciou que, no dia vinte e um de janeiro, se completam setenta anos desde que foi inaugurada a barragem do Castelo do Bode, efeméride que aqui assinalam dada a importância que tem aquela que é uma das mais importantes barragens portuguesas e que continua a ser um marco importante no turismo e no desenvolvimento económico da região e do país. Salientou a sua utilização para a produção de energia elétrica e para o abastecimento de água, através da EPAL, a cerca de três milhões de portugueses, assim como para a prática de desportos aquáticos e pesca desportiva, e como zona de lazer, com todo o potencial turístico que representa. Por último, apresentou uma proposta dos vereadores do Partido Social Democrata para criação de incentivos à fixação de jovens no concelho.-----

**O Sr. Vereador Hugo Cristóvão** referiu que está previsto publicar a lista de restaurantes, estando a ser atualizada a lista que existe. -----

**Nesta altura, a Sra. Vereadora Célia Bonet retomou a sua participação na reunião. ---**

A propósito do teletrabalho e da organização dos serviços municipais, **o Sr. Vereador Hugo Cristóvão** informou que, desde março do ano passado, têm mantido em uso vários modelos tendo em conta a especificidade de cada uma das unidades orgânicas, concretamente o teletrabalho, a jornada contínua e as equipas em espelho; há setores onde o teletrabalho não é possível, desde logo os mais operacionais, mas também aqueles que têm uma componente muito administrativa e dependente dos documentos em papel, como é o caso da divisão de gestão do território; desde dois mil e quinze, os processos entram por via digital, mas, em quase todos os pedidos, há lugar à junção/verificação de antecedentes, por parte dos respetivos serviços administrativos e do arquivo municipal, trabalho que não é possível



assegurar à distância; têm mantido o mais possível o teletrabalho em todas as tarefas que é possível assegurar à distância, de forma transversal aos vários setores, se bem que, no momento, se tenha voltado a reforçar este modelo, mas sem prejuízo, o mais possível, do princípio de que os serviços se mantenham em funcionamento; há muitos trabalhadores a promover o atendimento a partir de casa, por telefone e por correio eletrónico, assim como a assegurar trabalho regular, ao mesmo tempo que se tenta que, todos os dias, haja pelo menos uma pessoa presente em cada serviço. Realçou que foi feito um grande investimento no reforço dos meios digitais para os serviços e que há uma grande percentagem de trabalhadores com computador portátil distribuído, sem perder de vista os princípios que têm norteado a gestão dos serviços tentando o mais possível que o teletrabalho à distância e com o menor cruzamento entre trabalhadores, e uma menor presença em gabinete de trabalhadores ao mesmo tempo, mas sem prejudicar o serviço prestado aos munícipes e sem que o local de serviço nos vários setores se apresente deserto. -----

**A Sra. Vereadora Célia Bonet** questionou se os bombeiros já foram testados e, caso não tenham sido, o que é que está previsto, tendo em conta que lidam com pessoas doentes. Perguntou se a Sra. Presidente tem conhecimento que haja situações complicadas no Hospital de Tomar em termos de sobrelotação e qual é o ponto da situação do atendimento às pessoas de Tomar. -----

Em resposta, **a Sra. Presidente** deu nota de que os bombeiros foram todos testados na semana passada, no Centro Hospitalar do Médio Tejo, todos com resultado negativo. No que se refere ao Centro Hospitalar do Médio Tejo, disse que não tem dados sobre o concelho de Tomar em particular porque estão a receber doentes de todo o lado, assim como podem mandar doentes para todo o lado. Adiantou que, neste momento, existem cento e trinta e cinco doentes internados em enfermaria e que há dezoito camas na Unidade de Cuidados Intensivos, mas desconhece se estão todas ocupadas; tem conhecimento que, no dia quinze, foi criada mais uma enfermaria para doentes covid-19 e que muitos profissionais de saúde estão a ficar infetados, ou a terem que permanecer em casa por terem familiares infetados, o que acaba por condicionar um pouco os recursos humanos do Centro Hospitalar. -----

**A Sra. Vereadora Célia Bonet** perguntou se o procedimento da Estalagem de Santa Iria conheceu algum desenvolvimento, nomeadamente se a Câmara tem conhecimento formal de quaisquer desenvolvimentos no negócio de venda da empresa que ganhou o concurso, como foi aqui informado pelo Sr. Vereador Hugo Cristóvão. -----

**O Sr. Vereador Hugo Cristóvão** disse que não há nada de novo em relação à informação



e.  
A

que prestou em reunião anterior e que a Câmara não tem informação formal sobre o assunto; julga saber que a escritura do negócio não terá ainda sido realizada, mas, em bom rigor, apenas pode dizer que lhes chegou o eco de que os dois sócios da empresa que ganhou o concurso da antiga estalagem de Santa Iria estariam em processo de venda da empresa a alguém que, a ser verdade, e a concretizar-se, pelo menos lhes dá alguma garantia de provas dadas no terreno, mas também o facto de estarem ligados ao concelho de Tomar, o que, não podendo ser uma regra nos procedimentos concursais, é algo que satisfará a todos. Concretizou que não têm nenhuma informação formal nem forma de obrigar à prestação dessa informação, mas, com alguma regularidade, têm comunicado com a empresa solicitando informação sobre o andamento do processo, até porque o prazo está a decorrer; enquanto assim for, não têm grande forma de obrigar ao que quer que seja, inclusive de os informarem desse negócio entre particulares; quando e se houver essa comunicação formal, terá que ser analisada em termos jurídicos, mas tem que lembrar que a lei o prevê e o município só pode atuar naquilo que a lei permita. -----

**A Sra. Vereadora Célia Bonet** perguntou se já há algum plano sobre o que vai ser feito se a situação se mantiver sem que saibam o que é que está a ser feito no âmbito do processo, até porque todos os prazos foram ultrapassados, e depois prorrogados; tem passado no local e tem verificado que o edifício tem as janelas abertas e está cada vez mais degradado, situação que, por falta de ocupação e de cuidados, tenderá a piorar, e de forma muito mais rápida. ----

**A Sra. Presidente** adiantou que não há prazos ultrapassados e que, independentemente de ser possível ou não o negócio entre privados, que formalmente desconhecem, se vier a haver, sem que nada seja feito, o concurso perde validade e será aberto um novo procedimento. -----

**Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:** -----

**BALANCETE:** - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia quinze de janeiro de dois mil e vinte um, o qual acusa os seguintes saldos: cinco milhões, sessenta e seis mil, setecentos e quarenta e um euros, setenta e dois cêntimos (5.066.741,72€) em Operações Orçamentais, e duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e oito euros, sessenta e oito cêntimos (258.238,68€) em Operações Não Orçamentais. -----

**N.º 01 – REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR – Realização por videoconferência** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o





2.  
[Handwritten signature]

despacho que determinou a retoma da realização das reuniões da Câmara Municipal por videoconferência, por tempo indeterminado, nos termos e fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 91/PR/2021, de 12 de janeiro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 02 – REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TOMAR – prorrogação do prazo de discussão pública** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a prorrogação até 15 de janeiro de 2021 (acréscimo de 6 dias úteis) do prazo de discussão pública do Plano Diretor Municipal de Tomar, pelos fundamentos apresentados na informação n.º 81/2021 da Divisão de Gestão do Território.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 54/PR/2021, de 6 de janeiro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**PROPOSTAS:**-----

**PROPOSTAS DA PRESIDENTE:**-----

**N.º 03 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE OLALHAS PARA O ANO DE 2021** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do contrato interadministrativo a celebrar com a Junta de Freguesia de Olalhas, para realização no corrente ano de atividades na Estrada da Vialonga, cruzamento da Amêndoa, Casal das Aboboreiras (ruas Vale Pádias e do Otão), Aboboreira Fundeira (rua Vale da Quinta) e Alqueidão (travessas do Outeiro e do Brós), nos termos e fundamentos apresentados. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato interadministrativo nos seus exatos termos. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 04 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE MADALENA E BESELGA PARA O ANO DE 2021** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do contrato interadministrativo a celebrar com a Junta de Freguesia de Madalena e Beselga, para realização no corrente ano de atividades em vários arruamentos nas localidades



de Assamassa, Caniçal, Casal da Cerca, Casal Carvalhal, Casal Valongo, Cem Soldos, Gaios e Porto Mendo, nos termos e fundamentos apresentados. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato interadministrativo nos seus exatos termos. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 05 – ADESÃO AO ACORDO CIDADE VERDE (GREEN CITY ACCORD) -----**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a adesão ao Acordo Cidade Verde (Green City Accord), lançado pela Comissão Europeia, nos termos apresentados. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a adesão ao Acordo Cidade Verde.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 06 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DA CMT E SMAS DE TOMAR -----**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro no valor de 5.000€ (cinco mil euros) ao Centro Cultural e Desportivo da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Tomar referente ao ano de 2020. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a atribuição do referido apoio, ao abrigo da alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 07 – CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA ADMISSÃO A ESTÁGIO DE 16 BOMBEIROS SAPADORES RECRUTA, DA CARREIRA DE BOMBEIRO SAPADOR-----**

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente: "Considerando que:-----

Nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada por LTFP, conjugado com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete ao órgão executivo promover o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal;-----

Tratando-se de necessidades permanentes de recrutamento, no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Tomar, aprovado para o ano de 2021 encontram-se previstos 16 postos de



trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Sapador Bombeiro;-----

O cumprimento das atribuições cometidas à Divisão de Proteção Civil e Bombeiros do Município de Tomar é de manifesto interesse público, não podendo o regular funcionamento daquela unidade orgânica ser posto em causa por carência de recursos humanos ao nível da carreira de Bombeiro Sapador, e que, dado tratar-se de um grupo profissional especializado, com uma forte componente de formação teórica e prática, não podem ser afetadas àquelas funções, trabalhadores de outros grupos profissionais; -----

Atenta a norma habilitante contida nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 30.º da LTFP, é possível promover o recrutamento dos trabalhadores necessários, para preenchimento dos postos de trabalho em causa;-----

As verbas destinadas a suportar os encargos com o recrutamento para a ocupação dos postos de trabalho encontram-se previstas no orçamento municipal para o ano de 2021, na rubrica "recrutamento para novos postos de trabalho" 01.02.01.01.04.04 com uma dotação de 70.000,00 €.-----

Assim, no uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º e pelo artigo 37.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e pela alínea a) do n.º 2 do artigo 27.º e n.º 1 do artigo 33.º da LTFP, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, proponho à Câmara Municipal de Tomar, nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 30.º da LTFP com os n.ºs 1 dos artigos 4.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, a abertura de concurso externo de ingresso para admissão a estágio de 16 bombeiros sapadores recruta, da carreira de bombeiro sapador.".-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a referida proposta.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**PROPOSTAS DO VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO:**-----

**N.º 08 – CONCURSO PARA ADMISSÃO DE UM TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE ANIMAÇÃO SÓCIO CULTURAL**-----

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão: "Considerando que:-----  
Nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada por LTFP, conjugado com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete ao órgão executivo



promover o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal.-----

Tratando-se de necessidades permanentes de recrutamento, no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Tomar, aprovado para o ano de 2021 encontra-se previsto 1 posto de trabalho, na categoria de Técnico Superior na área de Animação Sócio Cultural, por Tempo Indeterminado;-----

Atenta a norma habilitante contida nos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 30.º da LTFP, é possível promover o recrutamento dos trabalhadores necessários, para preenchimento dos postos de trabalho em causa;-----

As verbas destinadas a suportar os encargos com o recrutamento para a ocupação do posto de trabalho encontram-se previstas no orçamento municipal para o ano de 2021, na rubrica "recrutamento para novos postos de trabalho" 01.02.01.01.04.04 com uma dotação de 70.000,00 €.-----

Assim, no uso da competência que me é conferida pela Exma. Senhora Presidente da Câmara, por despacho de delegação de competências exarado a 5 de fevereiro de 2019 e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 33.º da LTFP, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro-----

Proponho a abertura de procedimento concursal para a admissão de 1 Técnico Superior na área de Animação Sócio Cultural por tempo indeterminado, para corresponder às necessidades permanentes do Município, sendo estas de manifesto interesse público, de acordo com o cumprimento das atribuições e competências cometidas à Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, de forma a garantir a qualidade técnica dos serviços prestados.".

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a referida proposta.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

#### **N.º 09 – CONTRATO DE COMODATO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO EM EDIFÍCIO MUNICIPAL À FEDERAÇÃO DO FOLCLORE PORTUGUÊS - CONSELHO TÉCNICO REGIONAL DO ALTO RIBATEJO**-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do contrato de comodato relativo à cedência de uma sala do Bloco A do edifício municipal sito na União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, anteriormente designado por escola do primeiro ciclo Infante Dom Henrique, à



federação do Folclore Português - Conselho Técnico Regional do Alto Ribatejo, para o desenvolvimento de atividades pela entidade.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato de comodato nos seus exatos termos.-----

Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e o voto contra da Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet, que apresentou a seguinte declaração de voto: "O executivo insiste em efetuar contratos de comodato sem o apoio de pareceres jurídicos. No meu entender, os juristas que são funcionários do município poderão facultar estes pareceres sem qualquer custo adicional, permitindo-nos tomar decisões muito mais consistentes e corretas. Nenhum dos sete vereadores tem formação jurídica pelo que devemos contar com esses pareceres para não cometer erros. O executivo teima em não nos permitir ter acesso a pareceres jurídicos e técnicos para tomarmos as decisões políticas com base nessa informação. Assim, no meu entender não devem ser efetuados este tipo de contratos de comodato sem que exista um Regulamento para a distribuição de espaços. É necessário que exista uma avaliação rigorosa de como atribuir os espaços às associações, instituições de modo a não criar subjetividade de atribuições injustas. -----

O executivo está a distribuir vários edifícios do município sem qualquer critério conhecido, criando um sentimento de injustiça nalgumas associações que esperam há muitos anos por um espaço. -----

O Senhor Vice-Presidente referiu numa reunião que existem várias outras associações que solicitaram a atribuição de espaços e eu entendo que devemos conhecer os critérios de escolha destas em detrimento de outras. -----

Sendo muito favorável à atribuição de um espaço à Federação do Folclore Português - Conselho Técnico Regional do Alto Ribatejo, sou obrigada a votar contra por entender não se cumprirem os requisitos legais obrigatórios." -----

**N.º 10 – CONTRATO DE COMODATO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO EM EDIFÍCIO MUNICIPAL AO CENTRO DE ESTUDOS E PROTEÇÃO DO PATRIMÓNIO DA REGIÃO DE TOMAR**-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do contrato de comodato relativo à cedência de uma sala do Bloco A do edifício municipal sito na União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, anteriormente designado por escola do primeiro ciclo Infante Dom Henrique, ao Centro



de Estudos e Proteção do Património da Região de Tomar, para o desenvolvimento de atividades pela entidade.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato de comodato nos seus exatos termos.-----

Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e o voto contra da Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet, que apresentou a seguinte declaração de voto: "O executivo insiste em efetuar contratos de comodato sem o apoio de pareceres jurídicos. No meu entender, os juristas que são funcionários do município poderão facultar estes pareceres sem qualquer custo adicional, permitindo-nos tomar decisões muito mais consistentes e corretas. Nenhum dos sete vereadores tem formação jurídica pelo que devemos contar com esses pareceres para não cometer erros. O executivo teima em não nos permitir ter acesso a pareceres jurídicos e técnicos para tomarmos as decisões políticas com base nessa informação. Assim, no meu entender não devem ser efetuados este tipo de contratos de comodato sem que exista um Regulamento para a distribuição de espaços. É necessário que exista uma avaliação rigorosa de como atribuir os espaços às associações, instituições de modo a não criar subjetividade de atribuições injustas. -----

O executivo está a distribuir vários edifícios do município sem qualquer critério conhecido, criando um sentimento de injustiça nalgumas associações que esperam há muitos anos por um espaço. -----

O Senhor Vice-Presidente referiu numa reunião que existem várias outras associações que solicitaram a atribuição de espaços e eu entendo que devemos conhecer os critérios de escolha destas em detrimento de outras. -----

Sendo muito favorável à atribuição de um espaço ao Centro de Estudos e Proteção do Património da Região de Tomar, sou obrigada a votar contra por entender não se cumprirem os requisitos legais obrigatórios."-----

**N.º 11 – CONTRATO DE COMODATO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO EM EDIFÍCIO MUNICIPAL À ACRESER - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE CRIANÇAS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS DE TOMAR-----**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do contrato de comodato relativo à cedência de uma sala do Bloco A do edifício municipal sito na União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, anteriormente designado por escola do primeiro ciclo Infante Dom Henrique, à



ACRESCER - Associação de Pais e Amigos de Crianças com Necessidades Educativas Especiais de Tomar, para o desenvolvimento de atividades pela entidade. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato de comodato nos seus exatos termos.-----

Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e o voto contra da Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet, que apresentou a seguinte declaração de voto: "O executivo insiste em efetuar contratos de comodato sem o apoio de pareceres jurídicos. No meu entender, os juristas que são funcionários do município poderão facultar estes pareceres sem qualquer custo adicional, permitindo-nos tomar decisões muito mais consistentes e corretas. Nenhum dos sete vereadores tem formação jurídica pelo que devemos contar com esses pareceres para não cometer erros. O executivo teima em não nos permitir ter acesso a pareceres jurídicos e técnicos para tomarmos as decisões políticas com base nessa informação. Assim, no meu entender não devem ser efetuados este tipo de contratos de comodato sem que exista um Regulamento para a distribuição de espaços. É necessário que exista uma avaliação rigorosa de como atribuir os espaços às associações, instituições de modo a não criar subjetividade de atribuições injustas. -----

O executivo está a distribuir vários edifícios do município sem qualquer critério conhecido, criando um sentimento de injustiça nalgumas associações que esperam há muitos anos por um espaço. -----

O Senhor Vice-Presidente referiu numa reunião que existem várias outras associações que solicitaram a atribuição de espaços e eu entendo que devemos conhecer os critérios de escolha destas em detrimento de outras. -----

Sendo muito favorável à atribuição de um espaço à ACRESCER - Associação de Pais e Amigos de Crianças com Necessidades Educativas Especiais de Tomar, sou obrigada a votar contra por entender não se cumprirem os requisitos legais obrigatórios."-----

**INFORMAÇÕES:** -----

**INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:**-----

**N.º 12 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017** -----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em janeiro pela Sra. Presidente, ao abrigo das alíneas d), f), bb) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Foram ainda presentes os despachos efetuados pelo Sr. Vereador Hugo Cristóvão, nos meses



de dezembro e janeiro, ao abrigo das alíneas x), y), qq) e tt) do n.º 1 do referido artigo 33.º, e do n.º 4 do artigo 5.º do regime jurídico da urbanização e edificação.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:-----**

**N.º 13 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA RUA CORREDOURA DO MESTRE – liberação parcial de caução -----**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a liberação de 30% da caução prestada no âmbito da empreitada de requalificação urbanística da rua Corredoura do Mestre, recebida provisoriamente a 30 de setembro de 2019, pelos fundamentos apresentados na informação n.º 85/2021 do Departamento de Obras Municipais.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou mandar liberar 30% do valor da caução.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----**

**N.º 14 – CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DO EDIFÍCIO DA EB1 INFANTE D. HENRIQUE PARA REALIZAÇÃO DE CAMPOS DE FÉRIAS -----**

Foi presente, para conhecimento, o relatório de atividades elaborado pela RUN & SLIDE, Atividades e Formação, limitada, em cumprimento da alínea d) do ponto 2 da segunda cláusula do protocolo aprovado por deliberação de 22 de junho de 2020.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

**N.º 15 –CONSELHO LOCAL DE AÇÃO SOCIAL – reunião de 2 de dezembro de 2020 ----**

Foi presente, para conhecimento, a informação n.º 1132/2020 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente e documentação relativa à reunião do Conselho Local de Ação Social realizada a 2 de dezembro de 2020.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

**N.º 16 –REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE TOMAR-----**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 31/2021 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a substituição do representante do município na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Tomar, pelos fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida





informação, deliberou aprovar a substituição do representante do município na referida comissão, indicando para o efeito a técnica superior Tânia Franco. -----

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três abstenções dos Srs. Vereadores José Manuel Mendes Delgado e Luís Manuel Monteiro Ramos, e da Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet. -----

**N.º 17 – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR NO ANO LETIVO 2020/2021** -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 40/2021 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o relatório final da Comissão de Análise das candidaturas para atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino superior para o ano letivo 2020/2021, no valor total de 36.800,00€ (trinta e seis mil, oitocentos euros), pelos fundamentos apresentados. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o relatório apresentado, ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do artigo 14.º do regulamento municipal para atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:**-----

**N.º 18 – AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO SITO NA RUA DE LEIRIA, N.º 11 - 13 - D.Y.G., limitada** -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a homologação do Executivo Municipal o auto de vistoria n.º 1/2021, e a respetiva ficha de avaliação do nível de conservação do prédio sito em rua de Leiria, n.º 11 -13, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, propriedade de D.Y.G., limitada, depois da realização de obras de reabilitação, nos termos e fundamentos da informação n.º 174/2021 do Departamento de Obras Municipais. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto de vistoria n.º 1/2021 e a respetiva ficha de avaliação do nível de conservação, promovendo a audiência prévia dos interessados pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, a avaliação se considera definitiva para todos os devidos efeitos previstos na legislação em vigor. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 19 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – isenção de taxas** -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo



576/EDIF/DGT/2020, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas de submissão e licenciamento do projeto de novo licenciamento da construção de Centro Paroquial com projeto de alterações e alteração de Casa Paroquial, sita no lugar e freguesia de Olalhas, requerida pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Olalhas, nos termos da informação n.º 15210/2020 da Divisão de Gestão do Território. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar das taxas ao abrigo da alínea a) do n.º 7 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 20 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Dawid Marchewka** -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo ao Executivo Municipal o deferimento do pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 1.996.00 m2 a destacar do prédio misto sito em Vale da Lage, União das Freguesias de Serra e Junceira, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 1640/19651124, requerida por Dawid Marchewka, nos termos e fundamentos da informação n.º 576/2021 da Divisão de Gestão do Território. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque nos termos e fundamentos da referida informação, que homologa. ---

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:**-----

**N.º 21 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SERRA E JUNCEIRA – Filomena Maria Maia Nunes Godinho** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal a emissão de parecer favorável ao processo PR.007660.2020, relativo a ações de rearborização com eucalipto comum e medronheiro, a desenvolver por Filomena Maria Maia Nunes Godinho, numa área de 0,56 hectares, em Hortinha, União das Freguesias de Serra e Junceira, nos termos e fundamentos da informação n.º 5/2021 da Divisão de Proteção Civil. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou emitir parecer favorável ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na redação dada pela Lei n.º 77/2017, de 17 de agosto. -----

Mais deliberou licenciar a ação de destruição de revestimento vegetal sem fins agrícolas, de acordo com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 139/89, de 28 de abril.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----****N.º 22 –CONCESSÃO DE DESCONTOS ÀS LIVRARIAS NA AQUISIÇÃO DE PUBLICAÇÕES EDITADAS PELO MUNICÍPIO -----**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de concessão às livrarias do desconto de 25% sobre o preço de venda aprovado para cada uma das edições promovidas pelo Município, nos termos e fundamentos da informação n.º 967/2020 da Divisão de Turismo e Cultura.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a concessão de desconto de 25% sobre o preço de venda aprovado pelo Executivo Municipal para cada uma das edições promovidas pelo Município, nos termos propostos na referida informação técnica, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO FINANCEIRA:-----****N.º 23 – PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DA RUA TORRES PINHEIRO E AVENIDA DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA– não adjudicação e revogação da decisão de contratar -----**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 50/2021 da Divisão Financeira, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de revogação da decisão de contratar, por existir causa de não adjudicação do procedimento de contratação da empreitada de requalificação dos espaços exteriores da rua Torres Pinheiro e avenida dos Combatentes da Grande Guerra. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a revogação da decisão de contratar por existir causa de não adjudicação, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º e do n.º 1 do artigo 80.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**Terminados os trabalhos, sendo dezasseis horas, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião. -----**

**Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.---**